UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 005/2025-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o disposto no Edital nº001/2025 – PPG SPRF, de 05 de fevereiro de 2025;

Considerando também o disposto no Edital nº004/2025-PPG SPRF, de 07 de março de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado da reanálise de documentação apresentada:

CANDIDATA	RESULTADO	DISCIPLINA PRETENDIDA
Angela Bombassaro	HOMOLOGADA	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2025.

Prof. Dr. Helder Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE